



## 1. Marco de Referência

### 1.1. MARCO DE REFERÊNCIA/DIAGNÓSTICO

O bioma Amazônico contempla mais de 40% das florestas tropicais remanescentes na Terra e desempenha um papel crítico na regulação climática regional e global. Também abriga pelo menos 10% da biodiversidade mundial, incluindo espécies endêmicas e ameaçadas de extinção, e compreende a maior bacia hidrográfica do mundo. O ecossistema florestal e fluvial da Amazônia é uma das maiores áreas naturais que ainda tem o potencial de permanecer conservada e administrada de forma sustentável. O bioma abrange mais de 9 países, dos quais 60% estão no norte do Brasil, cobrindo mais de 4 milhões de km<sup>2</sup> e, possivelmente, abrigando a maior diversidade biológica do mundo. Suas vastas florestas influenciam significativamente os climas regionais e globais e sequestram aproximadamente 70 bilhões de toneladas de carbono. Embora esparsamente povoada, em 2010 a região era habitada por cerca de 22 milhões de pessoas, principalmente em áreas urbanas, mas com diversas comunidades locais, incluindo pelo menos 200.000 povos indígenas de mais de 200 grupos étnicos. Essas comunidades dependem economicamente e culturalmente dos recursos naturais. A conservação desta região e sua vasta diversidade cultural e biológica, bem como o equilíbrio ecológico que sustenta seu papel crucial na regulação do clima, são de extrema importância para o Brasil e toda a população humana.

A Amazônia brasileira desempenha um papel importante na regulação da mudança climática global e na garantia do desenvolvimento social e econômico do Brasil. Nas últimas duas décadas, o Governo do Brasil estabeleceu e implementou muitas políticas para promover uma nova visão para o desenvolvimento na Amazônia. Um dos elementos-chave é o Plano de Ação para a Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal (PPCDAm), lançado em 2004, que visa reduzir continuamente as taxas de desmatamento e trazer as condições para uma transição para um modelo de desenvolvimento sustentável na região. As três primeiras fases de sua implementação foram organizadas em torno de três eixos principais: posse da terra e planejamento territorial; monitoramento e controle ambiental; e fomentar a produção sustentável. Simultaneamente, o governo removeu muitas políticas orientadas para o desenvolvimento que estimularam o desmatamento. Esses esforços resultaram em conquistas significativas. Entre 2004 e 2012, o Brasil reduziu seu desmatamento anual de 27.772 km<sup>2</sup> para 4.571 km<sup>2</sup>, a menor taxa já registrada. Um dos principais programas de apoio a essa visão é o Programa Áreas Protegidas da Amazônia (ARPA), lançado em 2002, que contribuiu diretamente para a redução de 37% do desmatamento na Amazônia brasileira. Isso foi amplamente alcançado por meio da expansão do sistema de áreas protegidas (AP), e melhoria do gerenciamento e da fiscalização dessas AP, fortalecendo a participação da comunidade local e o engajamento dos governos estaduais da Amazônia.

Apesar dessas conquistas significativas, a integridade da Amazônia brasileira continua ameaçada pelo desmatamento e pela degradação. Em 2015 e 2016, houve um aumento significativo nas taxas de desmatamento, atingindo quase 8.000 km<sup>2</sup> em 2016 e 7.000 km<sup>2</sup> em 2017. A flutuação em torno desses números nos últimos anos destaca o desafio contínuo de reduzir as taxas de desmatamento além desse limite com a atual conjunto de políticas. Vários fatores inter-relacionados sustentam essa tendência, incluindo mercados de exportação (por exemplo, produtos agrícolas e florestais, minerais e energia) e desenvolvimento de infra-estrutura de transporte. Fatores agravantes incluem deficiências dos quadros de políticas para apoiar o desenvolvimento sustentável em vários setores e valorizar os serviços ecossistêmicos; deficiências de governança, incluindo lacunas e pouca aplicação da legislação para a conservação da natureza e outras políticas de desenvolvimento sustentável; e falta de planejamento apropriado do uso da terra e deficiências no processo de licenciamento ambiental. Essas ameaças são provavelmente exacerbadas pela falta de coerência regional nas leis e políticas entre os países amazônicos.

No entanto, novas oportunidades estão se abrindo para avançar ainda mais nos esforços para reduzir o desmatamento e a degradação. A posse da terra avança nos últimos cinco anos na região amazônica, incluindo: (a) estabelecimento e gestão de AP; (b) a execução do Programa Terra Legal (segundo o qual as terras federais são destinadas à conservação, às questões dos povos indígenas, à agricultura de pequena escala, à titulação de terras e à colonização, nessa ordem de prioridade); e (c) implementação do Código Florestal, abrindo novas oportunidades para integrar produção e proteção entre paisagens. Em coerência com esses avanços, a quarta fase do Plano de Ação de Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal (PPCDAM), lançado em 2016, inclui um novo eixo de estímulo ao surgimento de uma economia verde sustentável, como um elemento chave no esforço para reduzir os níveis de desmatamento.

O Brasil também está na vanguarda do debate internacional sobre mudança climática e desenvolvimento sustentável. A Contribuição Nacional Determinada de 2015 (NDC) compromete o Brasil a: (a) reforçar a implementação do Código Florestal, nos níveis federal, estadual e municipal; (b) o fortalecimento de políticas e medidas para alcançar zero desmatamento ilegal e compensar as emissões de gases de efeito estufa (GEE) da supressão legal de vegetação até 2030, na Amazônia brasileira; (c) restaurar e reflorestar 12 milhões de hectares de florestas até 2030; e (d) aprimorar sistemas sustentáveis de manejo de florestas nativas para conter práticas ilegais e insustentáveis.

### 1.2. MARCO DE REFERÊNCIA/SOLUÇÃO PROPOSTA



(i) Solução Proposta: Em linha com esses esforços nacionais e internacionais, o Governo lançou recentemente o Projeto Brasileiro de Paisagens Sustentáveis &#8203;&#8203;da Amazônia (Br-ASL), parte do Programa de Paisagens Sustentáveis &#8203;&#8203;da Amazônia (Programa ASL), uma iniciativa regional que visa conservar a biodiversidade de significativa importância global, e implementar políticas para promover o uso sustentável da terra e a restauração da cobertura vegetal nativa. O Programa ASL, que atualmente opera no Brasil, Colômbia e Peru, visa manter 73.000.000 ha de áreas florestais, promover o manejo sustentável da terra em 52.700 ha e apoiar ações que ajudarão a reduzir as emissões de CO2 em 300 milhões de toneladas até 2030.

Adicionalmente, acaba de ser lançado o Programa Nacional de Conectividade de Paisagens (CONNECTA), instituído pela lei nº 75, de 26 de março de 2018. Coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente, e implementado por um comitê multi-institucional, incluindo os Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Defesa, Ciência e Tecnologia e Relações Exteriores, visa promover a conectividade ecossistêmica e a gestão da paisagem no território brasileiro através de uma combinação de políticas públicas integradas para promover o desenvolvimento sustentável de forma a reforçar as sinergias entre a conservação da natureza, a manutenção dos processos ecológicos e a prosperidade social, econômica e cultural, e contribuir para a redução dos efeitos das mudanças climáticas no meio ambiente. O programa CONNECTA, incidirá sobre os seguintes eixos temáticos: conservação e recuperação ambiental; gestão do uso da terra; e produção sustentável. A Amazônia é um dos seus biomas prioritários.

Em dezembro de 2017, o projeto Br-ASL &#8203;&#8203;foi aprovado como parte do Programa ASL com a coordenação do Ministério do Meio Ambiente, e o Fundo Brasileiro de Biodiversidade (FUNBIO) e a Conservação Internacional - Brasil (CI-Brasil) como agências implementadoras. Este projeto baseia-se em mais de uma década de trabalho na Amazônia brasileira para fortalecer a conservação da biodiversidade, reduzir o desmatamento e melhorar os meios de subsistência das comunidades. O objetivo é fortalecer a capacidade nacional para: (a) consolidar o Programa ARPA, (b) desenvolver o manejo integrado da paisagem e (c) implementar políticas e estratégias para APs e paisagens rurais. Mais especificamente, isso será alcançado: (a) expandindo a área, melhorando a gestão e promovendo a sustentabilidade financeira de longo prazo do ARPA; (b) capacitando e facilitando a adoção de práticas sustentáveis &#8203;&#8203;de uso da terra em propriedades rurais e APs de uso sustentável; (c) fortalecendo a capacidade dos governos federal e estaduais para implementar os principais instrumentos legais para a recuperação florestal, melhorar os mecanismos de incentivo financeiro relacionados e monitorar a restauração florestal; e (d) facilitando o intercâmbio de conhecimentos e experiências entre os atores nacionais e regionais. Esses esforços foram liderados pelo governo brasileiro e apoiados por uma ampla gama de interessados &#8203;&#8203;locais, nacionais e internacionais, incluindo a sociedade civil, governos estaduais, setores acadêmicos e doadores.

Dada a complexidade de trazer as mudanças de paradigma e as mudanças comportamentais relacionadas ao gerenciamento bem-sucedido de áreas protegidas e ao fomento da economia sustentável baseada em florestas, uma abordagem de longo prazo é fundamental. A segunda fase proposta da Br-ASL &#8203;&#8203;se justifica ainda, em função de: (a) o ciclo de implementação de algumas das políticas públicas apoiadas se estende além do período de implementação de seis anos da fase I (Programa ARPA, LPVN; NDC, Lei para a Gestão Florestas Públicas e Proveg); (b) o apoio à consolidação de cadeias de valor pré-existentes (não-madeireiras e pesqueiras) em conjunto com os Estados também requer uma abordagem de longo prazo e a expansão dessa abordagem para novas áreas geográficas; (c) a implementação de uma economia florestal permanente requer a inclusão de algumas novas áreas de ação, especialmente pesquisa e desenvolvimento de novos produtos para agregar valor a cadeias de valor sustentáveis &#8203;&#8203;preexistentes e identificar e fomentar o surgimento de novos valores favoráveis &#8203;&#8203;à biodiversidade correntes; e (d) mobilizar recursos financeiros privados (investimento de impacto) para apoiar abordagens integradas de gestão da paisagem com a adoção de práticas agrícolas sustentáveis &#8203;&#8203;e conservação / recuperação das Reservas Legais (RL) e Áreas de Proteção Permanente (APP).

Além da necessidade de assegurar a resiliência a longo prazo desta visão, há também algumas novas áreas importantes a serem abordadas. Conforme destacado pelo programa CONNECTA, o principal deles é o fortalecimento da conectividade no nível da paisagem. Houve esforços significativos para estabelecer e proteger áreas ecológicas e sistemas importantes, no entanto, algumas dessas áreas protegidas ficam isoladas em uma paisagem fragmentada e degradada, enquanto outras estão ameaçadas pela proximidade com a fronteira de conversão da agricultura. A conexão e gestão dessas áreas protegidas, juntamente com as regiões produtivas vizinhas, em uma abordagem integrada e sustentável da paisagem, resolverá uma lacuna importante e promoverá a sobrevivência e a viabilidade ecológica de espécies e habitats na Amazônia. Várias partes interessadas da fase ASL I têm destacado a importância de promover tal conectividade em escala nacional e internacional, não só da biodiversidade, mas também da perspectiva cultural, socioeconômica, climática e outras.

Nessa perspectiva, uma segunda fase do projeto Br-ASL &#8203;&#8203;é proposta para reforçar e ampliar ainda mais o escopo do projeto em andamento, melhorando a gestão de Áreas Protegidas (AP) e de Outras Medidas de Conservação Baseadas em Área (OMEC), consolidando e expandindo os esforços de restauração e manejo sustentável na Amazônia brasileira, identificando oportunidades novas e inovadoras; e promovendo um ambiente propício para a coordenação com outros países do ASL em torno de preocupações compartilhadas. O projeto da fase II seguirá a lógica do Programa ASL de que a proteção da biodiversidade da Amazônia e a integridade de seus serviços ecossistêmicos podem ser alcançadas se os seguintes resultados forem alcançados:

(a) uma área adequada da Amazônia é conservada sob vários regimes (áreas protegidas, sítios Ramsar, terras comunitárias e indígenas e reservas do setor privado, incluindo as áreas de retirada definidas pela Lei de Proteção de Vegetação Nativa (LPVN));



(b) agricultura, áreas florestais e ecossistemas de água doce são manejados de forma sustentável e com tolerância zero ao desmatamento ilegal;

(c) políticas e estratégias nacionais e sistemas de governança fortalecidos apoiam o desenvolvimento sustentável que otimize cadeias de valor sustentáveis e minimize o desmatamento e a perda de serviços ecossistêmicos; e

(d) a capacidade dos principais intervenientes e a cooperação regional entre eles é melhorada.

(ii) Resultados Esperados - Os principais resultados esperados pelo projeto, dentro do previsto pelo Programa ASL, são, de acordo com cada componente:

Componente 1 (Sistema de Áreas Protegidas da Amazônia): Melhoria na efetividade de gestão de APs existentes, implementando práticas de manejo inovadoras, melhores ferramentas de planejamento, melhores abordagens de gestão participativa, monitoramento da biodiversidade in situ e financiamento sustentável das APs e do seu entorno; e Fortalecimento da governança ambiental, integrada e compartilhada para paisagens e conectividade ecológica, com foco em arranjos de gestão tais como mosaicos de AP, sítios do patrimônio mundial, sítios Ramsar e reservas da biosfera.

Componente 2 (Gestão Integrada da Paisagem): Aumento da área sob práticas de manejo sustentável; Aumento da área sob restauração; Fortalecimento e ampliação das cadeias produtivas de produtos florestais sustentáveis.

Componente 3 (Políticas de Promoção da Gestão Integrada da Paisagem, Conservação e Recuperação da Vegetação Nativa): Aumento da adoção de ferramentas de planejamento do uso da terra para o manejo sustentável; Melhores políticas, conhecimento e mecanismos de incentivo para reduzir o desmatamento, aumentar a restauração e fomentar uma economia sustentável baseada na floresta; Melhoria do ambiente propício e coordenação nacional e internacional em torno de ecossistemas terrestres / de água doce compartilhados.

Componente 4 (Capacitação, Cooperação e Coordenação do projeto): Reforço da capacidade de participação das partes interessadas na cooperação regional; Maior conhecimento em conservação e manejo sustentável da terra e dos recursos hídricos.

(iii) Análise de Impacto - A análise econômica de custos e benefícios será preparada e vinculada aos indicadores de resultado do projeto, que acompanharão os benefícios do investimento proposto. Enquanto o escopo do projeto não se presta a uma simples análise de custo-benefício, são esperados fluxos significativos de benefícios. Como em sua primeira fase, a relação custo-benefício do projeto deverá ser vantajosa e, em iniciativas semelhantes, há evidências de que os benefícios superaram os custos. Isto depende significativamente da geração de benefícios econômicos relacionados ao melhor manejo florestal. O projeto também deve ter impacto positivo, devido aos seguintes fatores: (i) as áreas naturais protegidas têm demonstrado ser uma estratégia de conservação eficaz no Brasil; (ii) haverá ênfase em atividades para fortalecer as cadeias de valor produtivas de produtos da sociobiodiversidade sustentáveis, buscando identificar e implementar ações para vincular de forma equitativa os produtores aos seus mercados; (iii) o fortalecimento das capacidades das instituições governamentais deve melhorar a prestação de serviços públicos, o que, por sua vez, traz numerosos benefícios e impactos econômicos positivos; e, (iv) arranjos institucionais e recursos financeiros já estão em vigor, e espera-se que levem a benefícios substanciais de eficácia e custos reduzidos que perdurem além do tempo de vida do projeto. Além disso, como parte do programa regional de ASL, o Projeto proposto será capaz de alcançar maior impacto de escala do que se fosse implementado individualmente, e se beneficiará dos serviços fornecidos pelo conhecimento e colaboração regional do programa, tais como: assistência técnica e exposição para especialistas em múltiplas disciplinas; uma plataforma para o intercâmbio de lições aprendidas e melhores práticas; novas possibilidades de colaboração com outros governos, doadores, setor privado e outras partes interessadas. Finalmente, a contribuição do GEF alavancará contribuições de contrapartida e potencialmente contribuições de outros doadores.

### 1.3. MARCO DE REFERÊNCIA/ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS

(i) Orientações estratégicas: O Projeto proposto é coerente com as estratégias e ações do governo para a Amazônia, como o Plano

Amazônia Sustentável, agenda positiva da Amazônia e do Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas. Está completamente alinhado com e um forte esforço para a implementação da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB), em particular da sua decisão VII / 28, o Plano do Programa de Trabalho sobre Áreas Protegidas, e a Política Nacional sobre Áreas Protegidas. Também está em sintonia com a implementação das metas nacionais de Aichi, estabelecidas pela CDB. Este projeto também contribui para os princípios da Política Nacional de Biodiversidade e segue as diretrizes gerais estabelecidas no Decreto nº.

4339 (particularmente como alvo 14 e 15). O Projeto também está dentro dos Objetivos Nacionais para a Biodiversidade para 2020,



estabelecidos na Resolução nº. 6 de setembro 2013. Também é consistente com os objetivos da Conferência de Mudança Climática da ONU definidos em Varsóvia 2015 para: em primeiro lugar, juntar nações em um esforço global eficaz para reduzir as emissões rapidamente o suficiente para traçar o caminho da humanidade para fora da zona de perigo das mudanças climáticas, enquanto constrói a capacidade de adaptação; segundo, para estimular a ação mais rápida e mais ampla. A redução do desmatamento e da degradação florestal, bem como a restauração dos serviços ecossistêmicos da biodiversidade, é consistente com uma parte importante da contribuição do Brasil para os esforços globais de mitigação e adaptação às alterações climáticas, notadamente no âmbito da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC). O Projeto é totalmente coerente com os compromissos voluntários do Brasil definidos no âmbito da UNFCCC de reduzir as emissões de gases de efeito estufa, uma vez que promove a conservação e aumenta os estoques de carbono através de uma gestão sustentável do uso da terra, mudança

no uso da terra e florestas.

Com relação às estratégias e atribuições do mutuário (MMA), o projeto está de acordo com as seguintes competências da Secretaria de Biodiversidade do Ministério do Meio Ambiente, conforme disposto nos Decreto nº 8.975, de 24 de janeiro de 2017, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do

Ministério do Meio Ambiente?, e no Decreto 9.085, de 29 de junho de 2017 que o modifica:

I) propor e avaliar políticas, normas, iniciativas e definir estratégias para a implementação de programas e

projetos em temas relacionados com:

a) a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e do patrimônio genético;

c) a conservação e o uso sustentável de espécies da biodiversidade brasileira, incluídos os recursos pesqueiros;

f) a conservação, o monitoramento e a gestão sustentável dos ecossistemas naturais e seus serviços;

g) as unidades de conservação e os espaços territoriais especialmente protegidos; e

h) a conservação da biodiversidade e dos serviços ecossistêmicos na escala de paisagens, além das unidades de conservação e dos espaços territoriais especialmente protegidos;

II) coordenar o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC;

III) coordenar e articular a implementação da Lei no 9.985, de 18 de julho de 2000;

Também se alinha com o planejamento estratégico do MMA, na iniciativa estratégica "Gestão sustentável de paisagens com ênfase em áreas prioritárias".

O projeto busca abordar a mudança de habitat e exploração excessiva, que são as principais causas da perda de biodiversidade, por meio da consolidação de um sistema sustentável de áreas protegidas que sejam resilientes às mudanças climáticas. Além disso, o projeto é um dos principais motores da recuperação em larga escala da vegetação nativa em propriedades privadas, em total

alinhamento com a Lei 12.651 / 2012, a peça central da legislação que regulamenta o uso e manejo da terra em propriedades privadas, e com a Política Nacional de Mudança do Clima (Lei 12.187 / 2009). Especificamente, o projeto proposto é coerente com instrumentos inovadores estabelecidos pela Lei 12.651 / 2012, tais como o Programa de Regularização Ambiental (PRA) e o Sistema de Registro Ambiental Rural (SICAR), um sistema georreferenciado que permitirá documentação de mais de 5 milhões propriedades rurais, melhorando a transparência e fornecendo um caminho para a conformidade ambiental. Esta lei estabelece que, após cinco anos a partir da data de sua publicação, as instituições financeiras não podem conceder crédito agrícola, em qualquer de suas formas, para os proprietários de imóveis rurais que não estão inscritos no SICAR e, portanto, não podem provar a sua conformidade com a Lei. Portanto, essa legislação nacional vai se beneficiar diretamente a partir deste projeto, uma vez que incentiva a regularização das propriedades rurais.



A Estratégia de Países Parceiros do Banco Mundial (CPS) 2012-2015 (Relatório 63731) discutido pelo Conselho de Diretores Executivos em 01 de novembro de 2011 tem sob o "Objetivo Estratégico 4: Melhorar a gestão sustentável dos recursos naturais e resiliência do clima". O Projeto proposto é totalmente coerente com as recomendações do CPS, em particular a necessidade de proteger os ecossistemas prioritários. Além disso, o Banco patrocinou uma série de diálogos Sul-Sul, liderados pelo Brasil. Além disso, a experiência positiva do Banco Mundial com projetos de vários Biodiversidade do GEF e com ARPA Fase 1 e 2 e PLANAVEG é um indicador claro da vantagem comparativa da agência no Projeto.

Em suma, o Projeto proposto é coerente com: (i) a Estratégia da Área Focal de Biodiversidade, em particular com BD-1 (Melhorar a

sustentabilidade dos sistemas de áreas protegidas) e BD-4 (conservação da biodiversidade e uso sustentável em paisagens de produção e marinhas e setores de produção); (ii) Estratégia de Área de mitigação das mudanças climáticas Focal, em particular com CC-1 (Promover inovação, transferência de tecnologia e as políticas e estratégias de apoio), e CC-2 (Demonstrar impactos sistêmicos de opções de mitigação); (iii) a estratégia da área focal Degradação da Terra, em particular com LD-1 (Manter ou melhorar o fluxo de serviços do agro-ecossistema para sustentar a produção de alimentos e meios de subsistência) e LD-3 (reduzir as pressões sobre os recursos naturais da terra); e (iv) a Estratégia de Manejo Florestal Sustentável, em particular com SFM-1 (recursos florestais Mantido: reduzir a pressão sobre florestas de alto valor de conservação, abordando as causas de desmatamento), SFM-2 (Gestão Florestal Melhorada: Manter fluxos de serviços ecossistêmicos florestais e melhorar a resiliência às alterações climáticas através de SRM), e SFM-3 (Restauração de Ecossistemas Florestais: reverter a perda dos serviços ecossistêmicos em paisagens florestais degradadas).

(ii) Necessidade de financiamento externo e opção pelo agente financeiro: Os recursos orçamentários disponíveis para a promoção da conservação e uso sustentável da biodiversidade na Amazônia, em sua maior parte, são suficientes apenas para custear as despesas básicas com pessoal e manutenção das infraestrutura dos órgãos ambientais. Desta forma, é preciso captar recursos externos para a implementação das atividades finalísticas relacionadas às políticas ambientais a serem executadas pelo projeto, fundamentais para a conservação da biodiversidade e o desenvolvimento sustentável da região. A opção pelo GEF se deve ao fato deste ser um fundo global que existe para financiar as ações relacionadas com a implementação das metas das convenções internacionais, como as de biodiversidade e mudanças climáticas, cujo cumprimento será apoiado pelas ações do projeto. Ademais, o projeto em questão dará seguimento e fortalecerá as ações de um projeto já apoiado pelo GEF, qual seja o Paisagens Sustentáveis da Amazônia Fase 1, o que facilitará sua execução, já que vai atuar no mesmo território e com os mesmos parceiros.

(iii) Contrapartida: Abaixo estão listados as contrapartidas do projeto, que serão melhor detalhadas na fase de detalhamento do mesmo:

- Ministério do Meio Ambiente - bens e serviços - US\$ 48.000.000
- Organizações Estaduais de Meio Ambiente (Acre, Amazonas, Pará e Rondônia) - bens e serviços - US\$ 10.400.000
- Provisões Legais do Governo Federal (Compensação Ambiental) - recursos financeiros - US\$ 5.500.000
- USAID ( Programa Conservação dos Recursos Biológicos da Amazônia) - recursos financeiros - US\$ 45.000.000
- Conservação Internacional do Brasil - CI Brasil - bens e serviços - US\$ 7.100.000
- Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO - bens e serviços - US\$ 30.500.000

iv) O Recurso está sendo negociado com o GEF e o Banco Mundial em dólar. Quando os recursos forem internalizados, será utilizado a taxa de câmbio utilizada pelo sistema ONU, atualizada para o dia do depósito.

## 2. Projeto

### 2.1. Título

Paisagens Sustentáveis da Amazônia Fase 2

### 2.2. Título Abreviado



Paisagens Sustentáveis 2

### 2.3. Mutuário

Ministério do Meio Ambiente - MMA

### 2.4. Tipo Operação

Contribuição financeira não reembolsável

### 2.5. PROJETO/OBJETIVO

Objetivo Geral: Promover a gestão integrada da paisagem e a conservação de ecossistemas terrestres e de água doce em áreas específicas, a fim de melhorar o manejo e a conectividade de Áreas Protegidas na Região Amazônica.

Objetivos Específicos:

- Melhorar a gestão das Áreas protegidas, visando a conservação e o uso sustentável;
- Fortalecer os arranjos de governança para conectividade de paisagem;
- Restaurar áreas degradadas;
- Promover a produção sustentável, por meio da implementação de boas práticas de manejo e gestão;
- Promover a conservação de espécies ameaçadas e controle de espécies invasoras.

### 2.6. Projeto/Indicadores

Descrição	Fórmula de Cálculo	Unidade de Medida	Linha de Base	Meta
Área recuperada	hectares de áreas recuperadas ou em processo de recuperação, dentro e fora de unidades de conservação	hectares		1.200,00
Áreas de paisagens sob boas práticas de manejo	áreas fora de unidades de conservação em adequação ambiental (PRA) ou manejo para cadeias produtivas sustentáveis	milhões de hectares		8.299.090,00
Quantidade de emissão de gases de efeito estufa evitada ou fixada	utilização de ferramenta da FAO Ex-ACT 7.2 para mitigação de emissões de gases de efeito estufa	toneladas cúbicas de CO2e		13.103.375,00
Áreas Protegidas com governança e gestão/manejo fortalecidas para melhorar a efetividade	hectares de áreas protegidas com governanças e gestão/manejo fortalecidos	hectares		11.878.131,00
Número de ecossistemas aquáticos com cooperação internacional para gestão/manejo fortalecida	bacia hidrográfica escolhida com atividades de cooperação internacional para gestão/manejo	unidade		1,00
Número de beneficiários diretos desagregados por gênero	número de mulheres beneficiadas	número de mulheres		1.000,00

### 2.7. Projeto/Componentes

Componentes	Valor(US\$)
C - COMPONENTE 1: SISTEMA DE ÁREAS PROTEGIDAS DA AMAZÔNIA	5.759.438,00
S - MELHORIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO/MANEJO EM ÁREAS PROTEGIDAS	3.799.501,25
P - Áreas protegidas sob melhor gerenciamento para conservação e uso sustentável	3.799.501,25



S - MELHORIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO/MANEJO DE MOSAICOS E PROMOÇÃO DA CONECTIVIDADE EM RESERVA DA BIOSFERA E SÍTIOS RAMSAR	1.959.936,75
P - Arranjos de governança para conectividade de paisagem reforçada	1.959.936,75
C - COMPONENTE 2: GESTÃO INTEGRADA DA PAISAGEM	10.079.017,00
P - Áreas sob restauração e melhores práticas de manejo e fortalecimento de cadeias produtivas sustentáveis	10.079.017,00
C - COMPONENTE 3: POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DE GESTÃO INTEGRADA DA PAISAGEM, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA	3.359.672,00
S - FORTALECER O MARCO LEGAL PARA FOMENTAR A RECUPERAÇÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA	2.449.536,85
P - Melhoria na adoção de ferramentas de planejamento do uso da terra para o manejo sustentável da terra	2.449.536,85
S - INOVAÇÃO E INCENTIVOS ECONÔMICOS PARA NOVAS CADEIAS PRODUTIVAS FLORESTAIS	783.811,48
P - Melhores instrumentos de políticas, conhecimento e mecanismos de incentivo para reduzir a perda florestal, aumentar a restauração e fomentar uma economia sustentável baseada na floresta.	783.811,48
S - COOPERAÇÃO INTERNACIONAL PARA GESTÃO SUSTENTÁVEL DE ECOSISTEMAS TERRESTRES E AGUÁTICOS	126.323,67
P - Fortalecimento da cooperação nacional e internacional para a gestão ecossistemas terrestres / de água doce	126.323,67
C - CAPACITAÇÃO, COOPERAÇÃO E COORDENAÇÃO DO PROJETO	2.454.996,00
P - Aumento da colaboração e capacidade entre os atores envolvidos no projeto	2.454.996,00

Legenda: Componente (C), Subcomponente (S) e Produto(P).

#### Resumo dos Componentes:

##### C - COMPONENTE 1: SISTEMA DE ÁREAS PROTEGIDAS DA AMAZÔNIA

Espera-se que este componente consolide e fortaleça a área sob proteção na Amazônia brasileira, bem como identifique e fortaleça os mecanismos de governança concebidos para garantir sua conectividade terrestre e aquática em nível de paisagem e adaptação às mudanças climáticas.

##### S - MELHORIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO/MANEJO EM ÁREAS PROTEGIDAS

O projeto buscará melhorar a eficácia da gestão das PAs existentes e não contempladas pelo programa ARPA, especialmente aquelas em áreas de grande importância ambiental e vulnerabilidade às mudanças climáticas, implementando práticas inovadoras de manejo, ferramentas aperfeiçoadas de planejamento, abordagens de gestão participativa, monitoramento da biodiversidade in situ e financiamento sustentável em PAs e suas terras adjacentes. As abordagens de gestão procurarão fortalecer a conectividade ecológica da rede de PA e sua relação / interface com os novos modelos de governança de conectividade a serem desenvolvidos no subcomponente 1.2. Temas como coordenação, gestão, mudanças climáticas e outros modelos de impacto, monitoramento e comunicação serão apoiados.

##### P - Áreas protegidas sob melhor gerenciamento para conservação e uso sustentável

Este produto irá apoiar a o manejo e gestão de áreas protegidas não contempladas pelo projeto ARPA.

##### S - MELHORIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO/MANEJO DE MOSAICOS E PROMOÇÃO DA CONECTIVIDADE EM RESERVA DA BIOSFERA E SÍTIOS RAMSAR

Sob este Subcomponente, o Projeto procurará fortalecer a governança ambiental, integrada e compartilhada para paisagens e conectividade ecológica, com foco em arranjos de gerenciamento, como mosaicos de PA, Sítios Ramsar e Reservas da Biosfera. Considerando que tais áreas são estratégicas para a conservação regional e local, desenvolvimento sustentável e para produção e compartilhamento de conhecimentos e experiências, o projeto visa fortalecer a gestão participativa e efetiva para promover a conservação de paisagens, ecossistemas e espécies, e desenvolvimento econômico e humano sustentável.

##### P - Arranjos de governança para conectividade de paisagem reforçada

Este produto visa fortalecer a governança dos instrumentos de gestão territorial presentes na região (Reserva da Biosfera, Mosaicos e Sítios Ramsar), promovendo a conectividade, especialmente entre áreas protegidas.

##### C - COMPONENTE 2: GESTÃO INTEGRADA DA PAISAGEM

Este componente ampliará as atuais intervenções do projeto ASL Brasil para promover o manejo integrado da paisagem por meio de estratégias complementares que: (a) fomentem a recuperação da vegetação nativa; (b) desenvolver sistemas de produção sustentáveis (sistemas de integração lavoura-pecuária-floresta, agroflorestas, etc.); e (c) fortalecer cadeias de valor sustentáveis (madeira, não-madeira e pesca). Em consonância com a abordagem de conectividade ecológica para gestão de PAs apoiada no Componente 1 e as políticas setoriais apoiadas no Componente 3, o projeto proposto expandirá o escopo geográfico e aprofundará os esforços contínuos para promover a adoção de práticas que reduzam o desmatamento, promovam a recuperação florestal, fomentar cadeias de valor sustentáveis e induzir práticas agro-silvo-pastorais sustentáveis; em estados selecionados da Amazônia brasileira, com vistas a melhorar a subsistência das comunidades locais, a conectividade ecológica e a resiliência no nível da paisagem. A implementação seria focada nas áreas prioritárias identificadas como críticas para promover a resiliência às mudanças climáticas e a conectividade ecológica entre as áreas protegidas sob o Subcomponente 1.1. Nessas áreas, o projeto se concentraria, inter alia, em: (a) atividades de aprimoramento para promover o acesso a tecnologias inovadoras e melhores práticas; (b) investir em atividades para aumentar a capacidade e a aceitação dessas abordagens, particularmente em terras comunitárias e privadas; e (c) aumentar a capacidade de todas as partes interessadas para gerenciar e restaurar de maneira sustentável as áreas florestais.



**P - Áreas sob restauração e melhores práticas de manejo e fortalecimento de cadeias produtivas sustentáveis**

Este produto tem como objetivo promover a gestão integrada de paisagens, por meio de práticas de manejo florestal madeireiro e não madeireiro, restauração e promoção de cadeias produtivas florestais sustentáveis nas áreas particulares da Reserva da Biosfera da Amazônia Central situadas fora das áreas ocupadas por áreas protegidas.

**C - COMPONENTE 3: POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DE GESTÃO INTEGRADA DA PAISAGEM, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA**

Este componente visa fortalecer a capacidade dos governos nacionais e estaduais para desenvolver e implementar políticas setoriais e mecanismos financeiros com vistas a reduzir o desmatamento, promover novas cadeias de valores, aumentar o capital de investimento de impacto privado e promover a recuperação florestal. Também apoiará a coordenação entre os governos regionais e com outros países amazônicos. É composto por três subcomponentes.

**S - FORTALECER O MARCO LEGAL PARA FOMENTAR A RECUPERAÇÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA**

Este Subcomponente consolidará e ampliará os esforços iniciados na fase I para fortalecer a aplicação do marco legal existente para fomentar a recuperação da vegetação nativa. Mais especificamente, visa fortalecer a capacidade dos governos nacionais e estaduais para desenvolver e implementar políticas setoriais e mecanismos financeiros com vistas a reduzir o desmatamento e promover a recuperação florestal, especialmente aqueles previstos na Lei de Proteção da Vegetação Nativa (Lei 12.651/2012).

**P - Melhoria na adoção de ferramentas de planejamento do uso da terra para o manejo sustentável da terra**

Este produto visa promover ações para ampliar e fortalecer a adoção das políticas e instrumentos relacionados com o arcabouço legal relacionado com o ordenamento e recuperação florestal.

**S - INOVAÇÃO E INCENTIVOS ECONÔMICOS PARA NOVAS CADEIAS PRODUTIVAS FLORESTAIS**

Este Subcomponente procurará abordar importantes lacunas de conhecimento e políticas relacionadas ao crescimento da economia florestal sustentável com um forte foco em inovações. Para esse fim, o projeto proposto identificará e desenvolverá novas oportunidades de cadeias produtivas de valor para produtos bioeconômicos sustentáveis e para de produção de alimentos (incluindo as identificadas pelo projeto GEF Biodiversidade para Alimentação e Nutrição - BFN). As atividades podem incluir (a) identificação de novos produtos potenciais, restringindo o uso de espécies exóticas; (b) análise de todas as etapas e atores ao longo da cadeia de valor (do produtor, passando pelo intermediário, até o mercado); e (c) desenvolver novos modelos de negócios que promovam uma distribuição mais equitativa dos benefícios em nível local.

**P - Melhores instrumentos de políticas, conhecimento e mecanismos de incentivo para reduzir a perda florestal, aumentar a restauração e fomentar uma economia sustentável baseada na floresta.**

Este produto visa promover novas políticas, instrumentos, incentivos e cadeias produtivas para promover a gestão florestal sustentável.

**S - COOPERAÇÃO INTERNACIONAL PARA GESTÃO SUSTENTÁVEL DE ECOSISTEMAS TERRESTRES E AGUÁTICOS**

O Projeto também apoiará atividades para promover a discussão e um ambiente propício para a coordenação de atividades entre governos regionais e outros países amazônicos em torno de preocupações compartilhadas, como manejo de ecossistemas de água doce, conservação da biodiversidade, vigilância e aplicação de legislação internacional. Isso poderia incluir ações como: (a) análise multinacional das ameaças e oportunidades comuns enfrentadas pelos ecossistemas compartilhados; (b) identificação em conjunto com outros países participantes da ASL de um ou dois temas ou localizações geográficas prioritárias para os quais abordagens de gestão coordenadas poderiam ser testadas; (c) revisão da estrutura legal e institucional existentes relacionados nos respectivos países (incluindo instituições regionais como OTCA), para melhor compreender as oportunidades e desafios para a gestão de ecossistemas compartilhados; (d) revisão de experiências de melhores práticas de outras partes do mundo e (e) acordo e avaliação de possíveis arranjos de governança. Questões internacionais e regionais comuns a serem exploradas podem incluir o manejo de pesca (por exemplo, espécies migratórias); conservação da biodiversidade aquática, tráfico de animais silvestres (por exemplo, peixes ornamentais), comércio ilegal de madeira, poluição proveniente de mineração de pequena escala, impactos do desenvolvimento de infraestruturas, gestão do risco de desastres, segurança ambiental, entre outros.

**P - Fortalecimento da cooperação nacional e internacional para a gestão ecossistemas terrestres / de água doce**

Este produto vai fomentar a cooperação internacional para a gestão territorial e florestal sustentável na Amazônia, especialmente na área de abrangência do programa ASL.

**C - CAPACITAÇÃO, COOPERAÇÃO E COORDENAÇÃO DO PROJETO**

Este componente melhorará a implementação e a capacidade de colaboração das partes interessadas brasileiras para aumentar o impacto do projeto, o cumprimento dos compromissos internacionais e promover a implementação eficaz e eficiente do projeto através de: (a) apoio à participação dos atores brasileiros nos esforços de intercâmbio de conhecimento sob a supervisão regional Projeto de Assistência Técnica à Coordenação da Amazônia; (b) capacitação para a implementação de atividades sob os componentes 1, 2 e 3, mediante o desenvolvimento e a implementação de programas de treinamento, seminários e estágios internacionais curtos; (c) sistematizar as lições aprendidas através da implementação do projeto; e (d) estabelecer e implementar um sistema para coordenar, comunicar, gerenciar, fornecer apoio técnico e monitorar a implementação entre os componentes, bem como manter e operar as estruturas participativas do projeto.



#### P - Aumento da colaboração e capacidade entre os atores envolvidos no projeto

Este produto visa a cooperação e capacitação dos envolvidos no projeto nas políticas e instrumentos para a gestão florestal sustentável

#### 2.8. PROJETO/ETAPAS REALIZADAS

Foram apenas realizadas oficinas e contratadas consultorias pelo Banco Mundial - BIRD para subsidiar a elaboração da nota conceitual e a folha de dados exigida pelo GEF nesta fase de elaboração do projeto. Para as demais ações listadas acima não temos informação, já que o projeto ainda está em fase preliminar de elaboração, não tendo iniciado sua execução.

#### 2.9. Projeto/Abrangência Geográfica

**Abrangência Geográfica:** /NacionalEstados

Estado do Acre, Estado do Amazonas, Estado do Pará, Estado de Rondônia

#### 2.10. PROJETO/PÚBLICO ALVO

O público alvo do projeto serão:

- Beneficiários diretos - 1) Comunidades na área alvo que adotarão programas de conservação de florestas e práticas de produção favoráveis à biodiversidade, além de melhorar a produção florestal e agroecológica sustentável, além de benefícios sociais e ambientais mais amplo ; 2) Usuários e as populações situadas no interior e entorno das Unidades de Conservação, Mosaicos de Unidades de Conservação, Reserva da Biosfera e Sítio Ramsar, que terão seu gerenciamento e manejo melhorados.

- Beneficiários indiretos - 3) Gestores e servidores de instituições governamentais nos níveis central e descentralizado ; 4) Populações rurais e urbanas que dependem dos recursos naturais e dos serviços ecossistêmicos fornecidos pelas áreas protegidas e demais áreas receberão apoio do projeto ; 5) A população e a economia dos estados abrangidos pelo projeto (Acre, Amazonas, Rondônia e Pará), pelos recursos gerados pelas cadeias produtivas relacionadas à restauração e manejo florestal de produtos madeireiros e não-madeireiros, bem como devido aos serviços ambientais a serem preservados pelas políticas a serem apoiadas (especialmente CAR e PRA).

#### 2.11. PROJETO/BENEFICIÁRIO

O projeto vai beneficiar as populações locais que vivem dentro das unidades de conservação, mosaicos, reservas da biosfera, sítios Ramsar e em seus arredores. provendo a segurança do uso da terra e acesso a recursos naturais de uma forma mais adequada de gestão tradicional (uma combinação de gestão individual e comunitária). O projeto também deverá beneficiar as populações locais, contribuindo para a formalização da posse da terra, considerando os interesses dos povos indígenas, e com a criação de oportunidades de geração de renda associada às unidades de conservação. Regionalmente, as áreas de proteção contempladas beneficiarão indiretamente as populações dependentes dos recursos naturais e as comunidades urbanas, servindo como repositórios para os serviços ecossistêmicos e repovoamento das espécies utilizadas.

O projeto também vai gerar benefícios ambientais globais, regionais e locais, mediante a neutralização das emissões de gases de efeito estufa, a conservação da biodiversidade e a manutenção de outros serviços do ecossistema local e regional. Qualidade e quantidade da água, bem como os padrões climáticos locais, dependem do estoque de floresta natural e serão beneficiados com as ações de conservação e manejo de ecossistemas terrestres e aquáticos do projeto, beneficiando o abastecimento de água local e regional para o uso humano e de produção, bem como a geração de energia hidrelétrica para a distribuição local e nacional.

Com base na metodologia utilizada no Projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia Fase 1 estima-se que serão beneficiadas diretamente 17 mil famílias, que vivem na área de intervenção do projeto. Indiretamente será beneficiada a população dos estados contemplados pelo projeto, especialmente pelo apoio à implementação das políticas públicas, o que totaliza cerca de 14 milhões de pessoas.

#### 2.12. PROJETO/GARANTIA DA UNIÃO

Não

### 3. Financiamento

#### 3.1. Financiamento/Fonte

**Moeda do Financiamento:** Dólar

Fontes Externas	Sigla	Moeda	Valor Proposto	Taxa de Câmbio	Valor de Referência US\$
Fundo Global para o Meio Ambiente - GEF	GEF	US\$	22.735.780,00	1,00	22.735.780,00
Total:			22.735.780,00		22.735.780,00

#### 3.2. FINANCIAMENTO/INDICAÇÃO DE CONTRAGARANTIAS



Opção selecionada: Não se aplica



## 4. Execução

### 4.1. EXECUÇÃO/ARRANJO INSTITUCIONAL

(i) Arranjo Institucional - O Projeto, em sua fase 2, continuará a ser Coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente em parceria com as seguintes agências executoras: FUNBIO (componente 1) e Conservation International do Brasil - CI-Brasil (componentes 2,3 e 4). Será executado pelas seguintes unidades operacionais: Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), Serviço Florestal Brasileiro (SFB), órgãos estaduais de meio ambiente dos estados do Amazonas, Acre, Pará e Rondônia. A implementação envolverá adicionalmente o setor acadêmico, as ONGs e a sociedade civil. A Secretaria de Biodiversidade do MMA (SBio) continuará nesta segunda fase com a responsabilidade de nível de política abrangente para executar a coordenação institucional necessária para implementar as atividades do projeto. O Comitê Operacional do Projeto (POC), instituído como um órgão executivo e de tomada de decisão, presidido pelo MMA e composto por representantes das principais agências implementadoras e executoras, supervisionará a implementação desta segunda fase, com base nas lições do atual. Este colegiado se reúne uma semestralmente e terá a responsabilidade de assegurar o cumprimento dos objetivos do projeto, levando em consideração as recomendações do Conselho Consultivo (CC), por meio das seguintes atribuições: aprovar estratégias de ação, definir procedimentos e diretrizes; estabelecer critérios para a assinatura dos acordos e contratos previstos no Projeto; analisar e aprovar os Planejamentos Operativos (POS) com duração de dezoito meses e os Planos de Aquisição e Contrações (PACs); analisar progressos na implementação e revisar semestralmente os orçamentos de cada componente, e resolver os problemas e gargalos identificados e analisar e emitir pareceres sobre relatórios técnicos e financeiros, bem como sobre recomendações estratégicas feitas por outras instâncias do projeto.

Para auxiliar na implementação no projeto será aproveitado o conselho consultivo formado para a implementação do Paisagens Sustentáveis Fase 1. Esta é uma Instância presidida pelo SBio/MMA composta por representantes das partes governamentais e não-governamentais interessadas, que tem como objetivo: recomendar estratégias e políticas, promovendo vínculos com políticas e programas setoriais relevantes; propor critérios, diretrizes, elementos e atividades para inclusão no Plano Operacional Anual e seguir o acompanhamento das metas e indicadores do projeto; reunir-se pelo menos uma vez por ano.

A unidade de coordenação do projeto que atualmente gerencia o projeto da primeira fase será fortalecida para continuar na segunda fase e irá: (a) supervisionar a elaboração dos planos operacionais anuais; (b) preparar relatórios de supervisão ou qualquer pedido de informação por parte dos doadores ou do Banco; (c) realizar o monitoramento e avaliação das atividades do projeto; (d) confirmar que os acordos subsidiários são efetivamente realizados; (e) assegurar o cumprimento das salvaguardas do projeto em colaboração com o ICMBio e as agências ambientais estaduais; e (f) conduzir programas de comunicação e disseminação de informações sobre as atividades do projeto.

A articulação e coordenação com o abrangente Programa ASL2 e seus outros projetos-componentes serão assegurados por meio do Comitê Gestor do Programa; estes podem ser ajustados para incorporar novos países que indicaram interesse em aderir à segunda fase. As disposições específicas de implementação e coordenação do Programa ASL serão discutidas e acordadas como parte da preparação coordenada dos diferentes projetos infantis.

(ii) Matriz de Responsabilidade - a matriz de responsabilidade, assim como um texto descrevendo a responsabilidade das instituições vinculadas ao projeto, foi incluída na aba Anexos.

(iii) Arranjo operacional: O projeto será coordenado pelo Departamento de Ecossistemas - DECO, da Secretaria de Biodiversidade - SBio do MMA, tendo como agências executoras o FUNBIO e a CI-Brasil e unidades operacionais ICMBio, o Serviço Florestal Brasileiro e organizações estaduais de meio ambiente de quatro estados da Amazônia (Acre, Amazonas, Rondônia e Pará). A SBio/MMA conta com uma equipe técnica capacitada e com larga experiência na execução de projetos de cooperação internacional, de diversas fontes e com diversas agências implementadoras e executoras (PNUD, FAO, Cooperação Alemã, FUNBIO, dentre outras). Já coordenou diversos projetos do GEF (como o GEF Cerrado e o GEF Caatinga) e atualmente coordena outros projetos GEF, como o GEF MAR, o GEF áreas privadas e a Fase 1 do projeto GEF Paisagens Sustentáveis da Amazônia- PSAM. O DECO/SBIO é o coordenador da fase 1 do PSAM e também será responsável pelo projeto em questão (PSAM fase 2), que complementarmente as atividades do primeira fase. Este contexto demonstra a capacidade da SBio/MMA em coordenar o projeto em tela. As agências executoras (FUNBIO e CI-Brasil) também têm grande experiência em execução de projetos de cooperação internacional e em trabalhos com o MMA e agências estaduais de meio ambiente-OEMAS. Somadas, as infraestrutura (equipamentos, instalações, serviços) e as equipes técnicas e administrativas do MMA, ICMBio, SFB e OEMAS, FUNBIO e CI-Brasil proverão o suporte e a capilaridade necessária para a implementação do projeto.



Observação: Não haverá repasse de recursos. Os recursos serão alocados nas agências executoras (FUNBIO e CI-Brasil), que serão responsáveis pela execução das despesas.

#### 4.2. Execução/Executores

Executor: Conservation Internacional do Brasil	
Representante Oficial:	
Endereço da Sede:	
Telefone:	Fax:
CNPJ:	UF: DF

Executor: Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO	
Representante Oficial:	
Endereço da Sede:	
Telefone:	Fax:
CNPJ:	UF: DF

#### 4.3. Execução/Prazo

Prazo de Desembolso: 5 Anos

#### 4.4. Execução/Cronograma

COMPONENTES	VALOR CUSTO	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	TOTAL PLANEJADO
		FONTES	FONTES	FONTES	FONTES	FONTES	
		GEF	GEF	GEF	GEF	GEF	
C - COMPONENTE 1: SISTEMA DE ÁREAS PROTEGIDAS DA AMAZÔNIA	5.759.438,00	575.943,80	863.915,70	1.727.831,40	1.727.831,41	863.915,69	5.759.438,00
S - MELHORIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO/MANEJO EM ÁREAS PROTEGIDAS	3.799.501,25	379.950,12	569.925,19	1.139.850,37	1.139.850,38	569.925,19	3.799.501,25
P - Áreas protegidas sob melhor gerenciamento para conservação e uso sustentável	3.799.501,25	379.950,12	569.925,19	1.139.850,37	1.139.850,38	569.925,19	3.799.501,25
S - MELHORIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO/MANEJO DE MOSAICOS E PROMOÇÃO DA CONECTIVIDADE EM RESERVA DA BIOSFERA E SÍTIOS RAMSAR	1.959.936,75	195.993,68	293.990,51	587.981,03	587.981,03	293.990,50	1.959.936,75
P - Arranjos de governança para conectividade de paisagem reforçada	1.959.936,75	195.993,68	293.990,51	587.981,03	587.981,03	293.990,50	1.959.936,75
C - COMPONENTE 2: GESTÃO INTEGRADA DA PAISAGEM	10.079.017,00	1.007.901,70	1.511.852,55	3.023.705,10	3.023.705,10	1.511.852,55	10.079.017,00
P - Áreas sob restauração e melhores práticas de manejo e fortalecimento de cadeias produtivas sustentáveis	10.079.017,00	1.007.901,70	1.511.852,55	3.023.705,10	3.023.705,10	1.511.852,55	10.079.017,00
C - COMPONENTE 3: POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DE GESTÃO INTEGRADA DA PAISAGEM, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA	3.359.672,00	335.967,21	503.950,80	1.007.901,60	1.007.901,58	503.950,81	3.359.672,00
S - FORTALECER O MARCO LEGAL PARA FOMENTAR A RECUPERAÇÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA	2.449.536,85	244.953,69	367.430,53	734.861,06	734.861,04	367.430,53	2.449.536,85
P - Melhoria na adoção de ferramentas de planejamento do uso da terra para o manejo sustentável da terra	2.449.536,85	244.953,69	367.430,53	734.861,06	734.861,04	367.430,53	2.449.536,85
S - INOVAÇÃO E INCENTIVOS ECONÔMICOS PARA NOVAS CADEIAS PRODUTIVAS FLORESTAIS	783.811,48	78.381,15	117.571,72	235.143,44	235.143,44	117.571,73	783.811,48
P - Melhores instrumentos de políticas, conhecimento e mecanismos de incentivo para reduzir a perda florestal, aumentar a restauração e fomentar uma economia sustentável baseada na floresta.	783.811,48	78.381,15	117.571,72	235.143,44	235.143,44	117.571,73	783.811,48
S - COOPERAÇÃO INTERNACIONAL PARA GESTÃO SUSTENTÁVEL DE ECOSSISTEMAS TERRESTRES E AGUÁTICOS	126.323,67	12.632,37	18.948,55	37.897,10	37.897,10	18.948,55	126.323,67
P - Fortalecimento da cooperação nacional e internacional para a gestão ecossistemas terrestres / de água doce	126.323,67	12.632,37	18.948,55	37.897,10	37.897,10	18.948,55	126.323,67
C - CAPACITAÇÃO, COOPERAÇÃO E COORDENAÇÃO DO PROJETO	2.454.996,00	245.499,60	368.249,40	736.498,80	736.498,80	368.249,40	2.454.996,00
P - Aumento da colaboração e capacidade entre os atores envolvidos no projeto	2.454.996,00	245.499,60	368.249,40	736.498,80	736.498,80	368.249,40	2.454.996,00

Legenda: Componente (C), Subcomponente (S) e Produto(P).



## 5. Riscos

### 5.1. RISCOS/ATOS LEGAIS

O projeto irá trabalhar no contexto dos marcos legais já existentes, em nível federal e estadual, para a gestão de unidades de conservação e para a gestão florestal, além daqueles destinados à promover e fortalecer cadeias produtivas sustentáveis.

O projeto apoiará principalmente a melhoria da eficácia e gestão equitativa de áreas protegidas previstas no SNUC (Lei 9.985/2000 e Decreto 4.340/2002) e localizadas em áreas alvo para o Subcomponente 1.2, ou seja, mosaicos de áreas protegidas, além daqueles previstos em convenções internacionais, como reservas da biosfera, sítios Ramsar, patrimônios e corredores ecológicos. O Projeto proposto também pode apoiar o desenvolvimento e a implementação de ferramentas de planejamento, tais como Planos de Ordenamento do Território e Ambientais em Territórios Indígenas (Plano de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas, PGTA).

O Projeto apoiará ainda a consolidação e ampliação dos esforços lançados na fase I para fortalecer a aplicação do marco legal existente para fomentar a recuperação da vegetação nativa. Mais especificamente, visaria fortalecer a capacidade dos governos nacionais e estaduais para desenvolver e implementar políticas setoriais e mecanismos financeiros com vistas a reduzir o desmatamento e promover a recuperação florestal. O foco será a implementação da Lei de Proteção da Vegetação Nativa (Lei nº 12.651 / 2012, também conhecida como Código Florestal); a Política Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa (Decreto nº 8972/2017); a Lei de Gestão de Florestas Públicas (Lei nº 11.284 / 2006); e políticas de estado selecionadas. Entre outras, serão realizadas ações para o fortalecimento da implementação dos principais instrumentos jurídicos para a recuperação florestal, incluindo o Cadastro Ambiental Rural (CAR) e o Programa de Regularização Ambiental (PRA) bem como para melhorar a capacidade de monitoramento da restauração florestal.

Espera-se que o risco associado aos atos legais seja moderado devido à complexidade do desafio, a necessidade de coordenação de parceiros-chave e, ao mesmo tempo, a necessidade de fornecer resultados efetivos de maneira oportuna. Durante a preparação, os riscos serão avaliados em detalhes e medidas de mitigação serão implementadas.

O risco relacionado à governança pode ser considerado de moderado a substancial, uma vez que tanto no nível federal como na maior parte dos estados foco do projeto houve mudança de governo com a recente eleição. Embora a estrutura institucional existente e a estrutura regulatória criada pela primeira fase do projeto já estejam em vigor, uma mudança no governo ou na gestão das principais agências implementadoras pode resultar em atrasos ou mudanças de prioridades. Entretanto, a maioria dos atores-chave envolvidos no Projeto são servidores públicos e provavelmente não perderão o vínculo com o órgão de atuação. Além disso, a continuidade com as iniciativas propostas é previsível, mesmo em caso de mudanças políticas, dado que o Projeto: (a) se baseia em parcerias público-privadas de longo prazo para canalizar fundos de subsídios (por exemplo, Programa ARPA); (b) enfoca a legislação nacional bem estabelecida de conservação e restauração florestal; (c) tem um forte foco nas comunidades locais; (d) promove a conservação e o uso sustentável das florestas amazônicas; e (e) faz parte de um esforço regional de vários países para a proteção da região amazônica.

### 5.2. RISCOS/CONTRATAÇÕES

Na atual fase de elaboração do projeto (nota conceitual GEF) ainda não foram detalhadas as informações sobre as contratações específicas de todas as atividades do projeto. Ainda assim, é possível realizar uma análise sobre os riscos relacionados ao tema das contratações.

De modo geral, a capacidade de execução do projeto tende a ser variável. A questão da equipe pessoal nas Unidades de Conservação é um problema devido ao isolamento de muitas áreas, o que contribui para a alta rotatividade de pessoal. Além disso, a força institucional dos órgãos ambientais estaduais (OEMAs) varia de fraca a moderada, e questões como a falta de equipe, de treinamento adequado e de disponibilidade de recursos são problemas comuns evidenciados pelos parceiros.

Desse modo considera-se que existe um risco moderado relacionado a esse tema. As ações mitigadoras previstas pelo projeto estão focadas nas atividades de fortalecimento institucional em todos os níveis (regional, estadual, federal).

Em nível de UC, o projeto irá manter critérios de pessoal aplicados durante a Fase 1 do projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia para as UCs que recebem apoio do projeto. Ademais, as parcerias com os OEMAs preveem diversas ações de fortalecimento e capacitação relacionadas às atividades do projeto, bem como contratações complementares para auxiliar na execução de algumas ações (como por exemplo a análise dos Cadastros Ambientais Rurais - CAR).

### 5.3. RISCOS/DESAPROPRIAÇÕES

### 5.4. RISCOS/IMPACTOS AMBIENTAIS



Na atual fase de elaboração do projeto (nota conceitual GEF) ainda não foram detalhadas as informações específicas sobre os aspectos socioambientais. Ainda assim, é possível realizar uma análise sobre os riscos relacionados ao tema.

Cabe destacar que durante a fase de preparação do projeto é prevista avaliação e proposição de medidas mitigadoras para salvaguardar os direitos das populações indígenas, quilombolas e outras comunidades tradicionais potencialmente impactadas pelo projeto, da mesma maneira como realizado para o Projeto Paisagens Sustentáveis 1, em que foram elaborados: (i) Marco de Gestão Socioambiental; (ii) Marco de Políticas com Povos Indígenas; e (iii) Matriz de Processo.

De todo modo, é esperado que, dando continuidade ao que vem sendo implementado pelo Projeto Paisagens Sustentáveis 1, os impactos sociais do projeto sejam quase que na sua totalidade positivos, como por exemplo, o aumento do bem-estar e à segurança dos meios de subsistência das populações que vivem em unidades de conservação de uso sustentável, a melhoria das condições ambientais e de proteção aos recursos naturais e a promoção de benefícios econômicos para as populações locais em decorrência da promoção do turismo, do engajamento nos processos de gestão das unidades de conservação e outras oportunidades econômicas.

#### 5.5. RISCOS/IMPACTOS SOCIAIS

Na atual fase de elaboração do projeto (nota conceitual GEF) ainda não foram detalhadas as informações específicas sobre os riscos ao meio ambiente. Por se tratar de um projeto de conservação e uso sustentável a tendência é que riscos associados à questão ambiental sejam muito baixos ou inexistentes.

Cabe destacar que durante a fase de preparação do projeto é prevista avaliação e proposição de medidas mitigadoras para potenciais impactos ambientais negativos e de intensificação para potenciais impactos positivos, da mesma maneira como realizado para o Projeto Paisagens Sustentáveis 1.

De todo modo, a expectativa é de que o projeto gere resultados ambientais positivos associados, por exemplo, à melhoria das condições ambientais e de proteção aos recursos naturais e do engajamento nos processos de gestão das unidades de conservação e outras oportunidades econômicas, uma vez que todas as atividades previstas visam a conservação e restauração de ecossistemas e da biodiversidade.

#### 5.6. RISCOS/REASSENTAMENTOS

#### 5.7. RISCOS/INFORMAÇÕES À STN

#### 5.8. Execução/Contatos

<b>CPF:</b> 244.255.161-68 <b>Nome:</b> Romeu Mendes do Carmo <b>Orgão:</b> Ministério do Meio Ambiente <b>Estado:</b> Distrito Federal <b>Endereço:</b> Esplanada dos Ministérios Bloco B <b>CEP:</b> 70068-900 <b>Cargo:</b> Secretário Executivo <b>Telefone:</b> 20281205 <b>Celular:</b>	<b>Município:</b>  <b>E-mail:</b> romeu.mendes@mma.gov.br <b>Fax:</b> <b>Tipo:</b> Titular
---	--

<b>CPF:</b> 855.557.111-15 <b>Nome:</b> Rodrigo Martins Vieira <b>Orgão:</b> Ministério do Meio Ambiente <b>Estado:</b> Distrito Federal <b>Endereço:</b> SEPN 505, bloco B sala 414 <b>CEP:</b> 70730-542 <b>Cargo:</b> Coordenador-Geral <b>Telefone:</b> 20282028 <b>Celular:</b>	<b>Município:</b> BRASILIA  <b>E-mail:</b> rodrigo.vieira@mma.gov.br <b>Fax:</b> <b>Tipo:</b> Titular
--	---

<b>CPF:</b> 553.599.651-34 <b>Nome:</b> Welles Matias de Abreu <b>Orgão:</b> Ministério do Meio Ambiente	
--	--



**Estado:** Distrito Federal  
**Endereço:** Esplanada dos Ministérios Bloco B  
**CEP:** 70068-900  
**Cargo:** Diretor do Departamento de Recursos Externos  
**Telefone:** 20281240  
**Celular:**

**Município:**  
**E-mail:** welles.abreu@mma.gov.br  
**Fax:**  
**Tipo:** Substituto

**CPF:** 473.531.801-10  
**Nome:** João Arthur Soccal Seyffarth  
**Orgão:** Ministério do Meio Ambiente  
**Estado:** Distrito Federal  
**Endereço:** SEPN 505, bloco B sala 414  
**CEP:** 70730-542  
**Cargo:** analista ambiental  
**Telefone:** 20282546  
**Celular:**

**Município:** BRASILIA  
**E-mail:** joao.seyffarth@mma.gov.br  
**Fax:**  
**Tipo:** Técnico

**CPF:** 345.686.338-18  
**Nome:** Otávio Gadiani Ferrarini  
**Orgão:** Ministério do Meio Ambiente  
**Estado:** Distrito Federal  
**Endereço:** SEPN 505, bloco B sala 414  
**CEP:** 70730-542  
**Cargo:** analista ambiental  
**Telefone:** 20282694  
**Celular:**

**Município:** BRASILIA  
**E-mail:** otavio.ferrarini@mma.gov.br  
**Fax:**  
**Tipo:** Técnico

**CPF:** 016.946.861-59  
**Nome:** Camila Sátiro Praxedes  
**Orgão:** Ministério do Meio Ambiente  
**Estado:** Distrito Federal  
**Endereço:** Esplanada dos Ministérios Bloco B  
**CEP:** 70068-900  
**Cargo:** analista ambiental  
**Telefone:** 20281123  
**Celular:**

**Município:**  
**E-mail:** camila.praxedes@mma.gov.br  
**Fax:**  
**Tipo:** Outros

**CPF:** 382.510.515-68  
**Nome:** Gabriela Honnicke Antunes  
**Orgão:** Ministério do Meio Ambiente  
**Estado:** Distrito Federal  
**Endereço:** Esplanada dos Ministérios Bloco B  
**CEP:** 70068-900  
**Cargo:** coordenadora-geral  
**Telefone:** 20281123  
**Celular:**

**Município:**  
**E-mail:** gabriela.antunes@mma.gov.br  
**Fax:**  
**Tipo:** Outros